



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 06.04.01/2021-TP
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

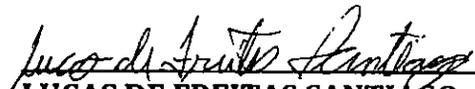
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2021, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará, nomeada pela Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA - Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e LUIS PEREIRA LOPES (Portaria Nº 314/2021 do dia 29 de Janeiro de 2021) - membros da Comissão, para que fossem aberto os envelopes contendo as Propostas de Preços para a TOMADA DE PREÇOS Nº 06.04.01/2021-TP, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA MATA QUIRI NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME ORÇAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas Habilitadas em sessão anterior, para o presente certame, onde foi constatado que Não acudiu ao nenhuma das participantes Habilitadas, que são: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME inscrita no CNPJ: 22.575:652/0001-97; FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.170.278/0001-59; ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. A Sra. Presidente convocou o Engenheiro Civil responsável Técnico da Secretária de Obras, o Sr. LUCAS DE FREITAS SANTIAGO, Engenheiro Civil CREA 326816, da Prefeitura Municipal de Cascavel, que foi designado para que realizasse a análise da Proposta de Preços, tendo em vista que esta Comissão Permanente de Licitação, não tem aptidão para analisar tecnicamente, planilhas, orçamentos e demais assuntos referentes a parte de engenharia. Dando continuidade, a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços das participantes, em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Após análise das propostas feita pelo Engenheiro, dos orçamentos e composições de preços e serviços apresentados, e concluídos a análise das Propostas de Preços, pela Comissão de Licitação, e verificadas a sua admissibilidade e a sua conformidade com as exigências editalícias, ficou da seguinte forma, **DESCLASSIFICADA: ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou Proposta de Preços com o Valor Global de R\$ 204.851,96 (Duzentos e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), foi desclassificada por apresentar a Proposta de Preços sem assinatura do responsável legal da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias, conforme solicitado no Item 6.2 do Edital; E **CLASSIFICADAS: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME** que apresentou Proposta de Preços com o Valor Global de R\$ 201.448,70 (Duzentos e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos); **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, que apresentou Proposta de Preços com o Valor Global de R\$ 224.221,02 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e

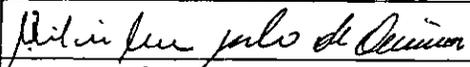


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Vinte e Um Reais e Dois Centavos); L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, que apresentou Proposta de Preços com o Valor Global de R\$ 199.688,94 (Cento e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) e LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA que apresentou Proposta de Preços com o menor Valor Global de R\$ 197.930,89 (Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos), esta, sagrando-se conseqüentemente **VENCEDORA** do Certame. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, tendo em vista a ausência dos participantes, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pela presidente e pelo Engenheiro do Município.


LUCAS DE FREITAS SANTIAGO
Engenheiro Civil CREA 326816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA	
	LUIS PEREIRA LOPES	